

# TRABALHO & SAÚDE

ANO XII Nº 34 JANEIRO/AGOSTO

CR\$ 150,00

## SAIU NOVA LEI DO BENZENO

- Condutores investem em saúde da categoria
- Como defender o turno de 6 horas



BRITTO NÃO RESPONDE AOS SINDICALISTAS

<b>Ao Leitor</b>	<b>3</b>
<b>Opinião</b>	<b>3</b>
<b>Diesat</b>	<b>4</b>
<b>Entrevista</b>	<b>5</b>



Neste número deveríamos estar publicando uma entrevista do ministro Antônio Brito. Acontece que

as perguntas elaboradas por sindicalistas foram encaminhadas ao chefe de gabinete do ministro, dr. Aluizio Davis Neto, no mês de março e até meados de julho não obtivemos as respostas. Foram dadas dezenas de telefonemas a Brasília. A cada ligação era indicada uma pessoa como responsável. No final, as respostas acabaram não sendo enviadas

<b>Condutores</b>	<b>6</b>
-------------------	----------

A cada número estaremos destacando uma categoria na T&S. Iniciamos este trabalho com os

condutores. Os sindicatos de Campinas, que realizou uma pesquisa sobre a saúde dos trabalhadores, e o de São Paulo que tem destacado trabalho nesta área, são abordados neste número.

<b>Mercosul</b>	<b>7</b>
-----------------	----------



Remígio Todeschini, presidente do Sindicato dos Químicos do ABC e ex-secretário geral do Diesat, re-

lata como andam as discussões sobre essa questão.

<b>Benzeno</b>	<b>8 e 9</b>
----------------	--------------

Tudo sobre a nova Norma Técnica do Benzeno. O Diesat foi um dos precursores na luta contra esta substância que vitimou e vitima tantos trabalhadores.

<b>Revisão Constitucional</b>	<b>10</b>
-------------------------------	-----------

Um texto sobre o turno de seis horas escrito por Paulo Roberto do Nascimento e Waldemir Ribeiro Santana

Filho, municia os sindicatos e sindicalistas na luta que se desencadeará na revisão da constituição em relação a este tema.

<b>Contrato Coletivo</b>	<b>11</b>
--------------------------	-----------

<b>Prioridades do Diesat</b>	<b>12</b>
------------------------------	-----------

<b>Estante</b>	<b>13</b>
----------------	-----------



O livro "Psicologia e Saúde - repensando práticas", uma coletânea de artigos sobre o tema é re-  
senhado nesta edição. A

psicóloga Leny Sato, técnica do Diesat, é uma das colaboradoras deste trabalho. Ela escreveu um dos artigos: "O psicólogo e a saúde do trabalhador na área sindical".

<b>Sinopse</b>	<b>14</b>
----------------	-----------

<b>Humor</b>	<b>15</b>
--------------	-----------

## EXPEDIENTE

**Trabalho & Saúde** é um informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho - Diesat.

Praça da República, 386 - 3º andar - conj. 33

Caixa Postal 4901 - Cep 01045-000

São Paulo - SP. Tel.: 223-7435. Fax: 223-4414.

### Diretor Responsável:

Joaquim Monteiro de Holanda

### Jornalista Responsável:

Renato Rovai - mtb 23.140

### Colaboram nesta edição:

Leny Satto, Nilton Freitas, Francisco Lacaz, Carlos Aparício Clemente, Remígio Todeschini, Paulo Roberto do Nascimento e Waldemir Ribeiro Santana Filho.

### Secretaria e contatos para assinaturas:

Aparecida de Fátima Pianta, Regina Maria Ferreira e Jorge Paulo Cardoso Sobrinho.

### Composição e Impressão:

Rabisco C & P, Tel.: 575-2378

### Capa:

Expedito Correia

### Ilustrações e charges:

Márcio Baraldi

**Tiragem:** 2500 exemplares

**Assinatura (valores de agosto):** anual (4 números) CR\$ 530,00 e bianual (8 números) CR\$ 980,00.

## DIRETORIA

### Diretoria Executiva:

Joaquim Monteiro de Holanda, Ubirajara Tanuri Félix, Márcio Câmara Leal, Robélio Cruz da Silva, Carlos Henrique Florêncio Lima, Gilberto Almazan, Sérgio Augusto Cardoso Teixeira, Uriel Villas Boas e Sidney José Rodrigues de Oliveira.

### Suplentes de Diretoria:

Pérsio Dutra, Carlos Augusto dos Santos, Maria Amélia Soares Teixeira, Pedro Rubin, Ervin Ferreira da Costa, Nelson Cirtoli, Moysés Moreira Santos, Everani Aires da Silva Oliveira e Manoel Reis.

### Conselho Fiscal:

Lourival Batista Pereira, Edvaldo Eustáquio da Paz, Benedito Pedro Gomes e João Réus do Nascimento.

**E**stamos próximos da revisão constitucional. Sendo ou não adiada, em curto espaço de tempo diversas questões do nosso interesse estarão sendo debatidas. Os empresários certamente defenderão a mudança de diversos pontos do texto constitucional que consideram obstáculo à implantação do modelo neo-liberal, ou como preferem, na busca de "modernizar o país".

A Previdência Social, o turno de 6 horas, a aposentadoria especial, os direitos para a mulher trabalhadora estão na mira. Serão algumas das conquistas que devem ser combatidas. Por isso, o **Diesat** elegeu a revisão constitucional como um dos temas a ser priorizado durante este ano.

Nesta edição veiculamos, por este motivo, uma matéria sobre o turno de seis horas. Ela é importante para que o movimento sindical construa argumentos para defender esse avanço no debate que se realizará no Congresso.

Além disso, esta edição traz matérias sobre os condutores de São Paulo e Campinas. Sindicatos que têm trabalho sério na área de saúde do trabalhador. A cada edição uma categoria será destacada pela T&S.

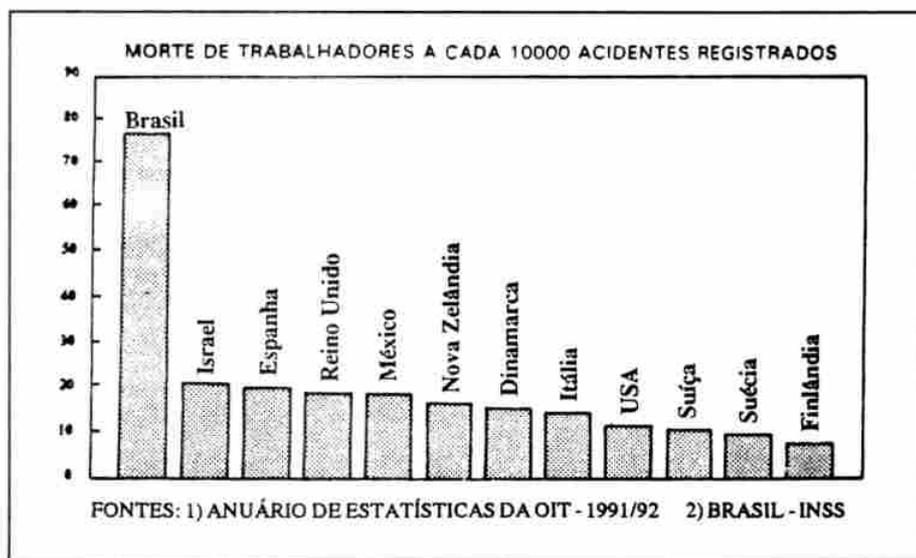
A nova legislação para o benzeno, antiga luta do **Diesat**, também merece destaque neste número. O médico e assessor técnico da entidade, Francisco Lacaz, expõe a nova lei para que o movimento sindical conheça novos parâmetros estabelecidos para o uso do benzeno.

Nesta edição também deveria estar sendo publicada uma entrevista com o ministro da Previdência Social Antônio Brito. Foram encaminhadas perguntas por escrito, como pediu a assessoria do ministro, mas depois de vários contatos e de uma espera de três meses não se obteve nenhuma resposta. As perguntas encaminhadas foram elaboradas por sindicalistas. Esperamos que este não tenha sido o problema, porque senão as coisas se tornam mais graves ainda.

## OPINIÃO

## O que vamos fazer se nem a morte sensibiliza?

*Carlos Ap. Clemente*



Há 14 anos o sindicalismo brasileiro iniciava um grande movimento pela saúde dos trabalhadores tendo como lema: "SAÚDE NÃO SE TROCA POR DINHEIRO". A realização das Semsats (Semanas de Saúde do Trabalhador), a partir de maio de 1979, e a criação do Diesat, em agosto de 1980, foram alguns dos passos articulados para que florescesse no Brasil a necessidade do engajamento dos sindicatos e dos trabalhadores nessa luta, tendo como exigência básica a melhoria dos ambientes de trabalho e o estabelecimento de políticas públicas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores.

Porém, avançamos muito pouco nesses 14 anos. Na hora de indicar caminhos para a solução, até agora os responsáveis por medidas concretas quase sempre apontaram as falhas dos outros e geralmente se eximiam de qualquer responsabilidade, alegando falta de verbas, de pessoal, de programas, de incentivo, de financiamento, etc. E quase sempre se recusam a trabalhar em conjunto, num plano lógico e articulado.

Enquanto se estende este diálogo de surdos, os trabalhadores vão adoecendo e morrendo e nem se percebe que eles existiram.

Anualmente morrem mais trabalhadores no Brasil devido à falta de segurança nos locais de trabalho que em várias guerras que estão acontecendo no mundo moderno. Vamos continuar insensíveis ou vamos ser honestos com os princípios elementares de direitos humanos que precisam ser respeitados no mundo do trabalho? O Brasil não pode continuar detendo o título do país campeão por morte no trabalho.

*Carlos Ap. Clemente é diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco. Já foi secretário-geral do Diesat*

# Diesat organiza encontro de cipeiros



Coordenador técnico do Diesat ministra palestra

Coerente com sua política de priorizar a formação de militantes de Cipas, comissões de fábrica, etc., o Sindicato dos Químicos do ABC desenvolveu uma intensa programação na área de formação para 1993.

A assessoria técnica do **Diesat** ficou responsável pela organização dos encontros trimestrais dos cipeiros e cursos mensais nas subseções, tratando de mapa de risco e legislação.

No encontro da foto ao lado, os participantes construíram o mapa de risco da categoria nos seus diversos ramos (plásticos, petroquímicos, químicos, farmacêuticos, etc.) através de uma metodologia bastante participativa, que valoriza o conhecimento dos trabalhadores.

Os interessados em organizar cursos e eventos semelhantes em seus sindicatos devem entrar em contato com o **Diesat**.

## Visita a Brasília

Diretores e técnicos do Diesat estiveram em Brasília no mês de março visitando os ministérios do Trabalho, Saúde e da Previdência Social. Na ocasião, foi entregue o documento "Por uma política interministerial de saúde dos trabalhadores".

Este documento foi elaborado a partir de diversas discussões entre sindicalistas acompanhadas por técnicos de

nossa entidade e de outras que foram convidadas a participar das discussões.

Entre as propostas se encontra a da formação de um fórum interministerial - Trabalho, Saúde e Previdência - com a representação dos trabalhadores que teria como objetivo realizar a transição das ações de saúde dos trabalhadores para o SUS e para o contrato coletivo de trabalho nos níveis normativos e de execução.



Joaquim Holanda entrega documento em Brasília

## Criada assessoria para perícias e fiscalizações

Os sindicatos filiados e não filiados ao **Diesat** dispõem de um novo serviço. A partir de agora a entidade realiza perícias de insalubridade e periculosidade, perícias médicas, levantamento de conjunto das condições de trabalho, acompanhamento de fiscalizações das condições de trabalho e outras atividades similares.

Os trabalhos de assessoria podem ser feitos do início ao fim, ou seja, desde o momento em que se abrir um processo ou solicitar-se uma fiscalização a um órgão público, até o laudo final ou a mesa redonda na DRT.

Muitos sindicatos não sabem como e para que órgão exatamente devem solicitar uma fiscalização. Não sabem como garantir o acompanhamento da fiscalização para que o fiscal faça um bom levantamento. Também não sabem

dos seus direitos na negociação e de como garantir que erros sejam corrigidos.

Nos processos judiciais, a falta de uma orientação pode levar a erros na montagem inicial do processo, na formulação dos quesitos, no acompanhamento dos peritos judiciais e na elaboração de laudos, colocando em risco todo o processo e a confiabilidade dos trabalhadores em relação ao sindicato.

Com profissionais de longa e rica experiência nestas áreas (como peritos, assistentes técnicos, fiscais, etc.), o **Diesat** pretende fortalecer ainda mais a luta sindical por melhores condições de trabalho e cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

Procure o **Diesat** e use mais esse serviço. Os sindicatos filiados e em dia com suas mensalidades poderão usar as suas horas de franquia anuais.

# Britto não responde perguntas de sindicalistas



Em respeito a sindicalistas e técnicos publicamos a seguir perguntas elaboradas por alguns deles ao ministro da Previdência Social Antônio Britto. Enviadas no mês de abril, não haviam sido respondidas até meados de julho.

Foram diversos os contatos entre o **Diesat** e o ministério para que as respostas fossem obtidas. O primeiro deles se deu quando diretores da entidade e o chefe de gabinete de Britto, dr. Aloízio Davis Neto. Na ocasião ficou acertado que as perguntas seriam enviadas por escrito. Assim foi feito. No entanto, por motivos que não nos cabe especular não foram enviadas as respostas.

Como se tratam de perguntas formuladas por representantes do movimento sindical, entendemos que deveriam ser publicadas para que todos os assinantes da **Trabalho & Saúde** tenham acesso.

*1ª) Como se explica que o número de mortes por acidentes de trabalho esteja aumentando enquanto o diagnóstico das doenças profissionais vem diminuindo nos últimos anos? Com que intuito estão sendo realizadas as estatísticas de morbidade e mortalidade dos trabalhadores?*

(Nelson Cirtoli - Pres. do Sind. Nacional dos Aeronautas)

*2ª) O pagamento do auxílio acidente tem atrasado sistematicamente, com sua concessão chegando a levar o mesmo tempo que a do auxílio doença. O cálculo do valor do benefício tem seguido, também, a mesma sistemática usada para o auxílio doença. Ambos os procedimentos estão em franco desacordo com o que estipula a Lei 8213/91. Nesse sentido eu gostaria de saber de quem partiu a ordem para que isto ocorra? E o que o Ministério fará para que isto ocorra e quando?*

(Pérsio Dutra - Dir. Sind. de Process. de Dados de S. Paulo)

*3ª) Por que o reajuste dos benefícios não é mensal se o trabalhador é obrigado a conviver com uma inflação diária? Qual é a sua posição em relação a esta questão?*

(Jair B. Ramos - Pres. Sind. dos Quím. e Farmac. de Jacareí)

*4ª) Qual seria, levando em conta a atual realidade brasileira, o ponto de partida para que a Previdência Social cumprisse sua função social e tivesse na relação capital-trabalho uma postura progressista e moderna?*

(Benedito Pedro Gomes - Tes. Sind. Padeiros S. Paulo)

*5ª) Ministro, minha pergunta é em dose tripla. Por que as informações não são democratizadas nas agências da*

*Previdência Social? Por que os grandes devedores da Previdência não têm seus nomes divulgados? E por que os patrões têm anistia de suas dívidas enquanto o trabalhador não tem?*

(Gilberto Almazan - Dir. Sind. Metalúrgicos de Osasco)

*6ª) A Legislação vigente estabelece que a contribuição previdenciária das empresas que mantêm condições insalubres é a mesma daquelas cujos ambientes não são considerados insalubres. Há algum estudo ou proposta do ministério da Previdência em que se estabeleça o pagamento previdenciário proporcional para as empresas que mantêm condições insalubres para minimizar os custos com a concessão da aposentadoria especial? Caso não exista, a Previdência pretende fazer alguma coisa neste sentido?*

(Pedro Rubim - Dir. Sind. dos Engenheiros de S. Paulo)

*7ª) O que é o sistema prisma e que benefícios ele irá trazer para os trabalhadores?*

(Joaquim Holanda - Presidente do Diesat)

*8ª) O que está sendo feito no sentido de se ampliar a lista de doenças profissionais do Ministério da Previdência?*

(Leny Satto - psicóloga e técnica do Diesat)

*9ª) Considerando-se o repericiamento que foi feito na busca de fraudes contra a Previdência, não seria o caso de se fazer uma reavaliação das concessões de benefícios para doenças e acidentes negados?*

(Paulo R. do Nascimento - sociólogo e técnico do Diesat)

## Saúde é prioridade para sindicato de São Paulo



Na administração Erundina, a CMTC garantiu mais saúde e segurança

O Sindicato dos motoristas e trabalhadores em transporte, que representa 135 mil pessoas nas cidades de São Paulo, Poá e Ferraz de Vasconcelos, vem, nos últimos anos, realizando um trabalho sério no que se refere à saúde do trabalhador.

A Secretaria de Saúde do Sindicato, criada em 1990 e composta por 11 diretores, 2 médicos, 1 técnico de segurança, 2 secretárias e 1 assistente é responsável pelo funcionamento de mais de 200 Cipas instaladas nas garagens de inúmeras empresas. O setor melhor estruturado é ainda o de transportes urbanos, onde nos últimos anos conseguiu-se grandes avanços no funcionamento das Cipas. Embora hoje ainda exista muita resistência por parte das empresas que teimam em descumprir a legislação e, em muitos casos, em impedir a atuação dos cipeiros.

O resultado desse esforço das Cipas já começa a aparecer, como no caso da padronização da frota com motores traseiros, que vem sendo implantado no setor urbano, e também a redução da jornada de trabalho para 6h30 diárias.

Recentemente a Secretaria de Saúde do Sindicato dos Condutores realizou um seminário, para membros das 73 Cipas de empresas particulares, que decidiu dar início a uma grande campanha pela saúde e segurança dos trabalhadores em transporte e as

principais metas a serem atingidas são a manutenção do embarque de passageiro pela porta dianteira, que trouxe bons resultados à segurança tanto dos motoristas como dos cobradores e passageiros, pois se verificou uma grande redução no número de assaltos e de acidentes no embarque e desembarque. Embora saiba-se que são elevados os números de acidentes de trabalho na categoria, não se têm números precisos sobre essas ocorrências, em grande parte porque muitas empresas sonegam informações.

Para conhecer melhor a realidade da saúde e segurança dos trabalhadores em transportes, o departamento de saúde está promovendo uma pesquisa para determinar estes números e propor alterações no sentido de reduzir as ocorrências. A realidade na CMTC é menos trágica no que se refere às Cipas, tendo-se registrado enormes avanços em seu funcionamento durante a gestão da prefeita Luiza Erundina. As 14 Cipas da CMTC mantêm encontros periódicos e funcionam segundo um estatuto próprio.

No mês de julho será realizado o 2º seminário de Cipas da CMTC. Este encontro será, com certeza, um momento para se refletir sobre as conquistas realizadas até o momento e os desafios futuros. A CMTC está sendo ameaçada de privatização pelo prefeito Paulo Maluf. Isto pode alterar muita coisa.

### PESQUISA EM CAMPINAS REVELA PROBLEMAS COM AUDIÇÃO

Um estudo realizado pelo Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e pelo Programa de Saúde do Trabalhador em 1991 concluiu que um terço dos motoristas de Campinas sofrem de perda de audição (disacusia neuro-sensorial induzida por ruído). A pesquisa foi efetuada entre 104 motoristas num universo de 1529 profissionais.

O estudo concluiu que o índice de ocorrência é mais acentuado em trabalhadores com mais de seis anos de serviço. A pesquisa indica, também, que 13,2% dos motoristas sofrem de hipertensão arterial e 58% de obesidade indicando uma alimentação desbalanceada.

Segundo o médico sanitário, Marco Antonio Perez, um dos autores da pesquisa, "a melhoria no estado de conservação dos veículos e a redução da jornada de trabalho seriam suficientes para evitar casos de surdez".

A pesquisa indicou, ainda, um perfil de discriminação vocal entre os atingidos pela perda parcial de audição, apesar de, como o próprio relatório indica, isso não ser fator de impedimento à atividade profissional. O Sindicato dos Condutores de Campinas, porém, vê como preocupante os resultados.

Apesar de a perda parcial de audição não significar a invalidez para o desempenho da atividade de condutor, a permanência das condições insalubres poderá acarretar a perda total de audição. Para o responsável pela Secretaria de Saúde do Sindicato, Moysés Moreira Santos, "a saúde do trabalhador está em primeiro lugar e o Sindicato vai acionar as empresas para solucionar o problema".

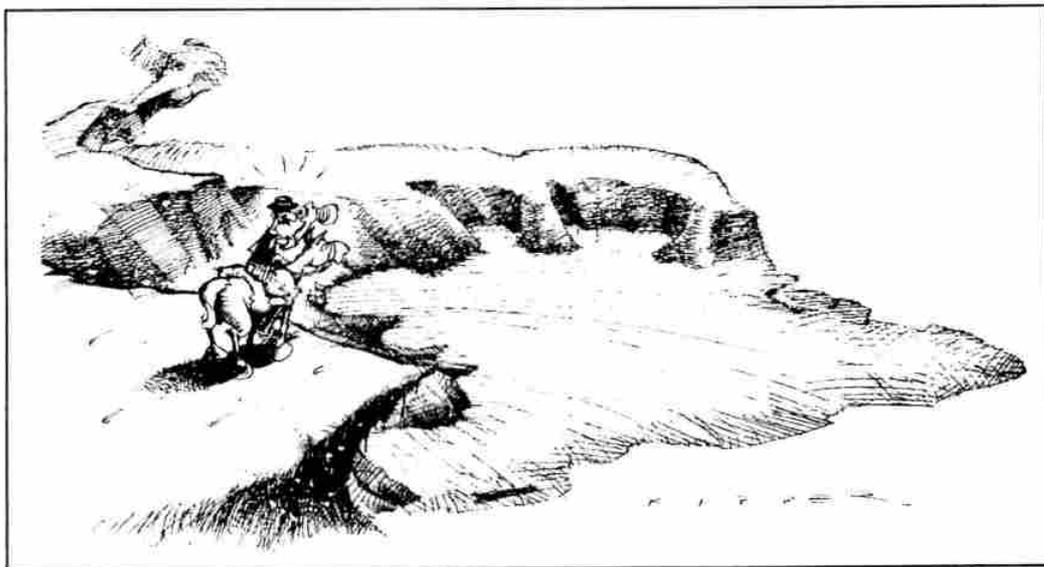
Apesar de a pesquisa ter sido realizada em 1991, somente este ano os resultados estão sendo divulgados sistematicamente em conferências e publicações especializadas. Quanto mais rápido forem tomadas providências menor será o grau de incidência da doença entre os trabalhadores.

# O Mercosul e a saúde dos trabalhadores

Remígio Todeschini

O Mercosul é o acordo firmado em março de 1991 que possibilita ao Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina regionalizarem suas economias para uma integração comercial com livre circulação de produtos e serviços, sem que haja tarifas alfandegárias, taxações discriminatórias domésticas ou sistemas de cotas. Inicialmente o acordo está para ser efetivado integralmente no início de 95. Há onze subgrupos que discutem a integração, verificação das legislações comuns ou diferenciadas e um desses grupos é o de políticas trabalhistas. O grupo de políticas trabalhistas está dividido em oito comissões temáticas:

- *Relações Individuais de Trabalho;*
- *Relações Coletivas de Trabalho;*
- *Emprego;*
- *Formação Profissional;*
- *Segurança e Saúde do Trabalhador;*
- *Seguridade Social;*
- *Comissão de Setores Específicos;*
- *e Comissão de Princípios.*



Em todas estas comissões há uma representação tripartite formada por empresários, governo e trabalhadores (representantes da CUT, CGT e Força Sindical).

Enquanto representação da CUT em todas as Comissões Temáticas do subgrupo II, Relações Trabalhistas, estamos sentindo que os empresários querem apressar a discussão a toque de caixa para

TRABALHO & SAÚDE

fazer a integração se queixando que nossa legislação é mais rígida que dos outros países, propondo, até, flexibilizar nossos direitos ou mesmo rebaixá-los na reforma constitucional.

Nossa posição, enquanto representação dos trabalhadores, é a de conhecer detalhadamente os aspectos dos vários Acordos Coletivos do Trabalho e as várias legislações para que possamos adequá-las no patamar das maiores conquistas ou melhorias que cada país já adotou. Recentemente, numa viagem que fizemos em vários países da Europa (Espanha, Bélgica, Alemanha) os representantes sindicais das várias centrais queixavam-se do "dumping social" (rebaixamento de direitos e benefícios dos trabalhadores por causa do Mercado Comum Europeu).

Em discussões prévias com delegações de trabalhadores de outros países primamos em estabelecer uma carta de princípios nas questões de Segurança e Saúde, tendo como pontos importantes a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho, como os principais agentes de fiscalização e exigência das melhorias das condições de trabalho, o direito de recusa, acompanhamento por parte do serviço público de vigilância sanitária nos locais de trabalho e de programa de saúde do trabalhador público. É preciso ter normas gerais específicas entre os vários países sobre setores de maior risco como o da construção civil, transporte, metalúrgico e químico, sem esquecer questões relativas à integração do ritmo de trabalho, provocada pela informatização, entre outros pontos.

Estes são aspectos iniciais que no decorrer dos trabalhos se desenvolverão, serão discutidos e aprovados, devendo o movimento sindical através dos seus representantes nas centrais, encaminhar e ampliar tais discussões.

Remígio Todeschini, presidente do Sindicato dos Químicos do ABC, diretor da Confederação dos Químicos da CUT na Comissão 5 de Saúde e Segurança do Trabalhador no Mercosul.

**A** exemplo do que aconteceu com as LER - Lesões por Esforços Repetitivos - quando um grupo interinstitucional composto por representantes de órgãos governamentais, sindicais e empresariais elaborou Norma Técnica relativa ao diagnóstico, tratamento e prevenção das LER (ver Trabalho & Saúde nº 33, p. 12), após a realização de um seminário em março de 1992 que teve a participação de cerca de 300 técnicos e sindicalistas, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), através da Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho (DVST) do Centro de Vigilância Sanitária (CVS) coordenou o trabalho de elaboração da minuta de Norma Técnica sobre benzenismo.

O grupo de trabalho que elaborou essa minuta contou com a participação de representantes dos três governos, sindicatos, universidades e empresários, tais como: a DRT, Fundacentro, INSS, Secretaria da Saúde, do Trabalho, Meio Ambiente (Cetesb), Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e Santo André, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Saúde Pública, o Instituto de Química da USP, a Faculdade de Ciências Médicas de Santos, **Diesat**, o INST, o Sindicato dos Trabalhadores Químicos do ABCD e da Construção Civil da Baixada Santista, Sesi, o Sinproquim, Companhia Brasileira de Estireno, Monsanto do Brasil, Unipar e Petroquímica União.

Por tratar-se de risco para a saúde que afeta trabalhadores de importantes setores da produção como o siderúrgico, o químico, o petro-

químico, o de material plástico, o de tintas, entre outros, a intoxicação profissional pelo benzeno foi assunto levantado pelos sindicatos metalúrgicos no início dos anos 80 devido à ocorrência de leucopenia em siderúrgicas como a Cosipa e a CSN, passando a ser encarado como problema também para os trabalhadores químicos e petroquímicos a partir do final dos anos 80 e começo dos 90, quando surgiram os casos de morte por leucemia e anemia aplástica nos polos petroquímicos de Camaçari e Santo André.

Em função do acúmulo de denúncias de casos de alterações sanguíneas - como as leucopenias, leucemias, anemias - entre trabalhadores destas categorias, impunha-se a elaboração de uma normatização que definisse os parâmetros de diagnóstico e controle da intoxicação pelo benzeno nos locais de trabalho. Evitando, assim, incorretas interpretações que começaram a surgir, discriminando pessoas de pele não branca, por julgarem-se serem doenças ligadas à etnia.

Ocorre que a não-admissão de trabalhadores com níveis de glóbulos brancos no limite inferior da normalidade (ver quadro ao lado), é decorrência muito mais do não con-



Trabalhador em contato direto com o benzeno

trole por parte das empresas da exposição dos trabalhadores, do que resultado da normatização do padrão hematológico por parte da Previdência Social, como se tentou fazer crer. Assim, a normatização da matéria com a participação dos organismos de governo envolvidos na questão como o SUS, o MTb e o INSS, bem como dos órgãos sindicais de trabalhadores e das empresas vai permitir, no Estado de São Paulo, uma conduta uniforme no tratamento da intoxicação e controle da exposição ocupacional ao benzeno.

No início de março o Ministério do Trabalho adotou quase integralmente a NT elaborada por São Paulo, numa demonstração clara do profissionalismo como ela foi elaborada.

# Norma técnica sobre benzeno

de Castro Lacaz

Em termos gerais, os principais aspectos contemplados pela Norma Técnica são:

- a meta de que nenhuma exposição ocupacional deve ser permitida, pelo fato de o benzeno ser comprovadamente uma substância cancerígena;

- a análise do processo de produção e das atividades desenvolvidas para a proposição de medidas de controle da exposição;

- a definição de metodologias para a avaliação qualitativa, semi-quantitativa e quantitativa do ambiente de trabalho, o que permite maior participação dos trabalhadores mediante seu conhecimento do processo de trabalho;

- a abolição do uso do fenol urinário como indicador de exposição ao benzeno;

- a utilização do hemograma, dentro dos parâmetros definidos pela Previdência Social, como método para diagnosticar a intoxicação por benzeno;

- a posição clara de que não existe tratamento medicamentoso para a intoxicação pelo benzeno;

- a orientação clara do uso que se pode fazer da Biópsia de Medula Óssea (BMO), nos casos indicados, como instrumento de auxílio diagnóstico.

Trata-se pois, de uma Norma Técnica que vem cobrir lacuna importante

segundo objetivo do "I Seminário Nacional de Exposição Ocupacional ao Benzeno e outros Mielotóxicos" realizado nos dias 11 e 12/03/93 em Belo Horizonte e que contou com o apoio do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e do INSS, dentro de uma proposta de atuação integrada dos ministérios conforme proposição do documento "Por uma



Ato público dos Químicos do ABC em 91: não à morte.

a respeito de uma intoxicação bastante frequente e que, a partir de sua publicação no DO de 08/06/93 (a exemplo da Norma Técnica da LER), adquire estatuto de Norma a ser adotada pelos órgãos oficiais ao lado de ter negociada sua aplicação pelos sindicatos de trabalhadores e empresas onde o benzeno é produzido, manipulado, transformado e transportado.

Frise-se que a normatização de questões relacionadas à saúde dos trabalhadores é hoje de competência do SUS seja em nível federal, estadual ou municipal, conforme prevê a Lei 8080/90 e espera-se que a proposta de São Paulo sirva de modelo a ser adotado em outros Estados do Brasil,

política interministerial de saúde dos trabalhadores", recentemente elaborado e entregue pelo Diesat, a representantes dos Ministros da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social, em Brasília. É nesta perspectiva que se pode trabalhar para implantação e consolidação do SUS, ou seja, respeitando-se a autonomia dos níveis estadual e municipal na linha da descentralização de poder e de respeito às realidades regionais.

## QUADRO CLÍNICO

*Considera-se caso de intoxicação por benzeno o indivíduo exposto cujo hemograma apresente nº de leucócitos abaixo de 4000/dl e/ou neutrófilos abaixo de 2000/dl e caso suspeito de intoxicação o indivíduo exposto cujo hemograma apresente número de leucócitos entre 4001 e 5000/dl e/ou neutrófilos entre 2001 e 2500/dl.*

Francisco Lacaz é médico e técnico do Diesat

# O trabalho em turnos

A partir de outubro de 1993 deverão ter início os trabalhos parlamentares de revisão da Constituição de 1988. No próprio corpo da lei (art. 3º do "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias") está prevista a sua reformulação para cinco anos após a sua promulgação. Acontece que ocorrerá antes que boa parte das conquistas ali registradas tenham sido regulamentadas através de lei complementar. Ou seja, muita coisa poderá ser mudada sem sequer ter sido concretizada.

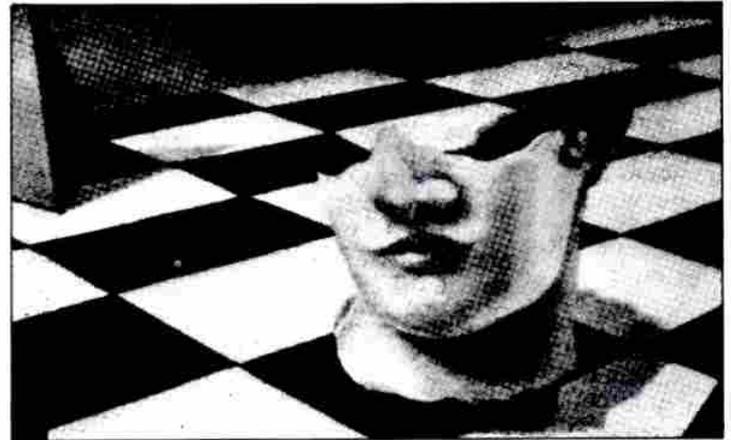
A Constituição, no artigo 7º, inciso XIV, estabelece: "jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". Sustentados nesse dispositivo os trabalhadores de alguns setores e categorias conseguiram implantar na prática a quinta turma. Como se sabe a criação de uma turma a mais nem sempre significou o aumento do número de turnos diários ou a redução da jornada de trabalho, e sim o aumento do número de folgas no ciclo completo, aumento do número de fins de semana (sábado e domingo) com a família e a melhoria da relação entre os trabalhadores e a tarefa a executar; ou seja, mais folga, mais lazer, mais horas de sono, menos insatisfação, melhor capacidade de executar o seu trabalho. Apesar de o conteúdo das tarefas e as condições deficientes do local de trabalho não terem se alterado necessariamente.

A existência da quinta turma pode estar longe de ser a fórmula das condições ideais de trabalho, principalmente se o objetivo da produção continua sendo o lucro do empresário. Ou se as condições de trabalho continuam precárias e prejudiciais à saúde dos trabalhadores, mas é muito superior ao trabalho executado em quatro turmas de revezamento, com jornadas de 6 ou 8 horas, rodando para trás, e horários de início de turnos impróprios. Também não se compara aos turnos fixos, com elevado número de turnos consecutivos, e em que raramente os trabalhadores têm oportunidade de passar o fim de semana inteiro com a família.

Os estudos científicos apontam constantemente para os prejuízos à saúde e ao comportamento social dos trabalhadores, advindos do trabalho em turnos e noturno. Problemas gastrointestinais, psicossomáticos e perturbações do sono são algumas das repercussões desse tipo de trabalho na saúde dos trabalhadores.

Costuma-se justificar a existência do trabalho em turnos e noturno alegando que são necessários para atender a uma exigência social (segurança, atendimento médico-hospitalar, informação, telecomunicação), ou a exigência da natureza da atividade industrial (processos produtivos contínuos: químico, petroquímico, siderúrgico), ou ainda ao interesse da empresa em otimizar o uso dos equipamentos e instalações recém-adquiridos. Em alguns países já se proíbe o trabalho em turnos decorrente da última dessas razões. Quanto às demais, o mínimo a ser considerado é que não se efetive às custas da saúde e da vida dos trabalhadores.

Os esquemas de trabalho em turnos que adotam a quinta turma não neutralizam de vez as desvantagens do trabalho em turnos que vigoraram até 1989 e que ainda estão implantadas na maioria dos locais de trabalho; no entanto, significaram um



avanço nas relações de trabalho, a favor dos trabalhadores, que, pela recuperação da possibilidade de recompor seu sono diário, as horas passadas com a família e o convívio com amigos e vizinhos, parecem ter recuperado maior controle sobre suas vidas.

Este último aspecto é fundamental para se entender a importância de não se dar por satisfeito com a implantação da quinta turma e ir ainda além nas conquistas por melhores condições ambientais e organizacionais de trabalho. A sensação de ter recuperado maior controle sobre suas vidas se expressa assim nas palavras de um trabalhador: "principalmente os caras que conseguem ter sono (...); quando ele sai para pegar às 22h00, só aquele estado de nervos dele faz com que nem trabalhe, nem durma (...); ele acaba não dormindo e nem trabalhando, fica entre sono, sonolência, trabalho ou...; psicologicamente não mentaliza bem o trabalho". O trabalhador não só vê escapar entre seus dedos a relação com a família, como também a sua capacidade de concentração no trabalho. Os esquemas de turno devem ser aprimorados.

Em 1993, na revisão constitucional, os que tentam retroceder na conquista da quinta turma estarão desconsiderando os prejuízos que o trabalho em turno traz para a saúde dos trabalhadores. Caberá a estes garantir o que já foi conquistado e procurar avançar ainda mais nelas. O que a sociedade precisa saber é que nos processos produtivos em que se trabalha com produtos de difícil controle e de grande capacidade de destruição (é o caso, por exemplo, das plantas químicas e petroquímicas e as que operam com energia nuclear) um acidente de trabalho pode, além de afetar a saúde dos trabalhadores atingir também os moradores das vizinhanças e o meio ambiente, criando marcas difíceis de esquecer e conseqüências insanáveis. Justamente nesses processos é que a necessidade de trabalho em turno se faz mais presente. Portanto, a revisão constitucional exigirá a participação dos trabalhadores e da sociedade em geral, no tocante a lembrar os congressistas que a simples exclusão de algumas palavras na lei, pode significar a perda de vidas no dia-a-dia de trabalho, mas também conseqüências inesquecíveis para a sociedade.

*Paulo Roberto do Nascimento, sociólogo e técnico do Diesat*

*Waldemir R. Santana Filho, médico do trabalho e colaborador do Diesat*

# O que é Contrato Coletivo

Algumas perguntas e respostas para aumentar a compreensão sobre Contrato Coletivo e possibilitar a ampliação do debate

## ***O que é Contrato Coletivo?***

É um documento negociado entre representantes das entidades de empregados e empregadores estabelecendo direitos e deveres de lado a lado, abrangendo o maior número possível de aspectos em torno das relações trabalhistas.

## ***Por que o Ministério do Trabalho está propondo o Contrato Coletivo?***

Porque o Contrato Coletivo de Trabalho democratiza as relações do trabalho. Possibilita, através do diálogo permanente dos agentes econômicos, a busca da eficiência, a integração do trabalhador na vida da empresa e da economia nacional.

## ***O que acontece com a Justiça do Trabalho quando se tem o Contrato Coletivo?***

Ela deixa de julgar questões burocráticas e repressivas, passando a dirimir questões do direito e de inteligência das leis. Na maioria dos países onde o Contrato Coletivo não existe, esse papel é cumprido pelo poder judiciário comum.

## ***E quem resolve as pendências que possam surgir?***

Um dos itens negociados dentro do Contrato Coletivo é justamente a definição de fóruns, constituídos pelas partes, ou seja, empregados e empregadores, para resolver como agir nos casos em que alguém deixa de cumprir outros itens pactuados.

## ***Quem é que negocia o Contrato Coletivo?***

Contrato Coletivo de Trabalho pode ser negociado em nível nacional, estadual, setorial, por local de trabalho e até pelo conjunto da economia, por ramos de atividade, setores produtivos e por empresas. O escopo da negociação interfere na definição dos interlocutores. Se, do lado dos trabalhadores, por exemplo, eles serão das centrais ou das confederações, as próprias partes terão de decidir.

## ***Do ponto de vista econômico, qual a vantagem do Contrato Coletivo?***

Setores mais atrasados do empresariado alegam que ele prejudica a competitividade. No entanto, o Contrato Coletivo funciona como instrumento de redistribuição de renda, organiza a estrutura produtiva e estabiliza a própria produção.

## ***O Contrato Coletivo de Trabalho vai acabar com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho?***

Nos países que já instituíram o Contrato Coletivo, a legislação trabalhista é mais restrita. Aborda as questões gerais, de ordem abrangente, como jornada de trabalho, regulamentação profissional, férias. Outros assuntos são definidos no âmbito dos contratos, possibilitando flexibilidade na adoção de princípios e normas que garantam competitividade e produtividade com integração desses trabalhadores.

## ***E a questão da data-base, como fica? Haverá unificação para todas as categorias?***

Não existe uma regra definida para isso, até porque a própria data-base pode ser um dos itens da pauta de discussão. Mas quando se tem Contrato Coletivo, a data-base deixa de ser uma simples referência no calendário para possível reposição das perdas salariais dos meses anteriores, para tornar-se o marco

de uma ampla discussão entre empregados e empregadores sobre todos os assuntos do seu interesse.

## ***Em que lugares já existe Contrato Coletivo?***

Nos Estados Unidos e países da Europa é o Contrato Coletivo de Trabalho que determina praticamente todos os itens das relações trabalhistas.

## ***Qual o caminho a ser percorrido para se implantar o Contrato Coletivo de Trabalho no Brasil?***

Um deles é o amplo debate entre todos os envolvidos, buscando o consenso entre as partes. Mas é fundamental que haja também uma reforma na atual legislação, de modo a garantir a efetiva liberdade sindical e de representação trabalhista.

## ***Qual o período de validade do Contrato Coletivo de Trabalho?***

Geralmente três anos. Mas não existe regra fixa.

## ***Desde quando existe Contrato Coletivo?***

A rigor, a necessidade de formas coletivas de regulação do trabalho surgiu com o próprio capitalismo, mas as formas de Contrato Coletivo atualmente praticadas nos países desenvolvidos foram dinamizadas a partir do pós-guerra.

## ***E por que só agora está sendo proposto no Brasil?***

Porque a tradição brasileira no campo das relações trabalhistas é marcada pelo paternalismo, pela repressão à livre manifestação dos agentes econômicos e pelo corporativismo.

## ***Em quanto tempo se pretende implantar o Contrato Coletivo?***

A meta é instituir o sistema de Contrato Coletivo de Trabalho num prazo de dois anos.

## ***Quem sai ganhando com o Contrato Coletivo de Trabalho?***

Ganham tanto os empregados quanto os empregadores que estão dispostos a modernizar as relações trabalhistas, a discutir e assumir direitos e deveres sem depender da tutela do Estado.

## ***Quem perde?***

Todos aqueles que se acostumaram a viver da estrutura arcaica, paternalista e corporativista que reina no campo trabalhista e sindical.

## ***Qual o papel do Ministério do Trabalho nessa questão do Contrato Coletivo?***

Depois de ter lançado a proposta, o papel do Ministério, agora, é disseminar a idéia e estimular o debate com empregados, empregadores e todos os setores da sociedade, de modo a alcançar uma solução de consenso.

# Contrato Coletivo e Revisão Constitucional são prioridades do Diesat para este ano

Nilton B. B. Freitas

Nos dias 12 e 13 de março passado, técnicos e sindicalistas ligados ao Diesat reuniram-se num seminário em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, para discutir os rumos da entidade frente à conjuntura que se apresenta para este ano, cujas principais referências para os trabalhadores são a possível implantação do Contrato Coletivo de Trabalho e a Revisão Constitucional.

Sem entrar no mérito, na discussão dos assuntos acima, os participantes concluíram que estes dois assuntos são de importância decisiva para os rumos da luta pela saúde no Brasil, para o sistema previdenciário, para a própria organização sindical e a própria existência do Diesat.

## A Revisão Constitucional

Marcada para os meses de setembro e outubro, com possibilidade de se arrastar por mais algum tempo, a revisão da Constituição em vigor será o momento em que empresários e governo tentarão remover os obstáculos para uma suposta modernização do país (do ponto de vista deles é claro).

Para eles, obstáculos são: a previdência pública, a aposentadoria por tempo de serviço, os direitos da mulher, o turno de 6 horas e a quinta turma, entre outras coisas.

Para nós, é o momento de garantir estas e outras conquistas e de avançar na regulamentação de muitos outros direitos que ficaram só no papel do texto constitucional, como a representação em conselhos, o delegado sindical, a estabilidade do cipeiro e outros.

Para o Diesat a prioridade é se informar e se preparar para o debate para poder melhor assessorar o movimento sindical. Estudos e pesquisas deverão ser realizados com urgência (uma sobre trabalho em turnos já realizada por solicitação da Confederação Nacional dos Químicos da CUT), levantamento de projetos de lei em andamento no Congresso, conhecimento das prioridades e estratégias patronais e outros.

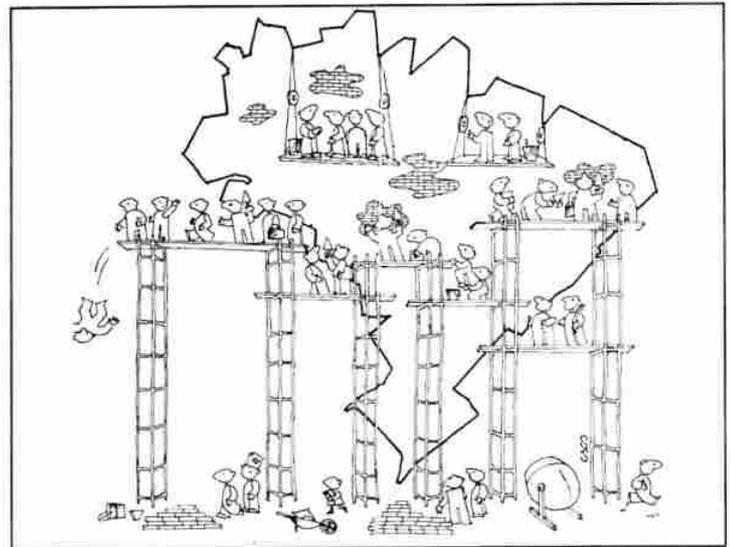
Para viabilizar isso estamos priorizando a organização da nossa biblioteca e hemeroteca (sistema de informações diárias obtidas em jornais e revistas), além de aprimorar as publicações Resenha, Recortes e a **Trabalho & Saúde** realizar uma série de encontros em alguns estados e um seminário nacional.

## O Contrato Coletivo de Trabalho

Reivindicação antiga de parte do movimento sindical, o Contrato Coletivo de Trabalho pode vir a se tornar realidade ainda este ano. Pelo menos assim pretende o Ministro do Trabalho, Walter Barelly, e sua equipe, formada em grande parte por ex-assessores sindicais de diferentes correntes.

Essa mudança radical nas relações de trabalho só pode vir acompanhada de outra antiga reivindicação sindical que é a liberdade e autonomia de organização sindical, que pode representar o fim da organização regional e por categoria, permitindo o avanço para organizações nacionais e por ramo econômico, por exemplo.

O fim do Estado tutelar e da CLT fascista, do corporativismo e da prática de se recorrer à Justiça do Trabalho, também vai exigir do movimento sindical e dos sindicalistas uma nova pos-



tura e uma nova prática, que se dá no campo da negociação permanente e, conseqüentemente, na organização por local de trabalho (que deve vir acompanhado da introdução do Contrato Coletivo, juntamente com a regulamentação do direito de greve e o fim dos descontos compulsórios como imposto e contribuição sindical, etc.).

Mudanças que vão exigir sindicatos fortes, amplamente enraizados na base, com OLTs formadas por trabalhadores capacitados, dirigentes, negociadores e assessores também capacitados para o exercício cotidiano da negociação das condições de trabalho.

Visualizando este panorama é que o Diesat resolveu também se capacitar para melhor assessorar seus filiados e todo o movimento sindical. Para isso deveremos buscar conhecer as experiências internacionais sobre o assunto, organizar um banco de dados de cláusulas de acordos coletivos, estudar e definir um patamar mínimo aceitável sobre as questões relacionadas às condições de trabalho e estruturar a área de formação em saúde, oferecendo cursos e seminários na forma de pacotes ou abertos para quaisquer inscrições, tratando de temas como mapas de risco, organização da Cipa, atuação sindical em saúde, legislação para cipeiros, etc.

Além de aprimorar sua prestação de serviços aos associados, organizando suas atividades em função da conjuntura e das necessidades do movimento sindical, o Diesat deverá passar por reestruturações internas que visam a sua sustentação financeira, sua objetividade, sua qualificação e profissionalização, tendo como único objetivo ser um eficiente órgão de assessoria ao movimento sindical, capacitando-o para a nova conjuntura.

Sem se esquecer ainda que este ano, a municipalização da saúde e o Mercosul deverão ser pontos de pauta obrigatórios da agenda sindical.

Nilton B.B. Freitas é engenheiro e coordenador técnico do Diesat

# Psicologia e Saúde - repensando práticas

PSICOLOGIA  
E ♦ SAÚDE  
REPENSANDO  
PRÁTICAS

FLORIANITA COELHO  
BRAGA CAMPOS MARY  
JANE SPINK ROSALINA  
CARVALHO DA SILVA  
LUCIANA CASTRILLON  
ANDREAZI MARIA DA  
GLÓRIA COELHO OLIVEIRA  
♦ PETER SPINK ♦  
♦ LENI SATO ♦

HUCITEC



**D**e todas as contribuições, interessa especialmente o artigo de Peter K. Spink, professor universitário na PUC-SP e na FGV, intitulado: "Saúde Mental e Trabalho: o bloqueio de uma prática acessível". E o artigo de Leny Sato, assessora técnica do **Diesat**: "O Psicólogo e a Saúde do Trabalhador na Área Sindical".

O artigo de Spink constata existir contextos de trabalho que são danosos à saúde mental. Em suas palavras: "hoje, a relação entre as questões de saúde mental, as agravações psicossomáticas e certas características do trabalho é mais do que clara e tem sido demonstrada nas mais diversas categorias ocupacionais, organizações, países e regimes políticos." A partir dessa constatação, o autor argumenta que existem dados suficientes que possibilitam agir, no âmbito das empresas, sobre aquele trabalho identificado como não saudável, modificando-o e não mais apenas estudá-los e pesquisá-los.

Estimulando a ação, exemplifica modificações de formas de organização do trabalho desenvolvidas desde a década de 50 na Europa, com categorias profissionais variadas: mineiros de carvão, trabalhadores em informática e processamento de dados, fábricas têxteis, empresas de petróleo e hospitais.

O autor aponta que esses exemplos têm mostrado que "sem prestar atenção à maneira como o trabalho é organizado, não se efetua uma mudança significativa no terreno da saúde mental do trabalhador." E conclui que a melhoria das condições de trabalho "implica buscar junto com trabalhadores, engenheiros e demais profissionais caminhos experimentais diferentes e

Organizado por Florianita C. B. Campos, publicado pela editora Hucitec em 1992. Este livro reúne artigos de psicólogos inseridos em diversas instituições e preocupados com problemas distintos: escola, centros de atenção à saúde mental, centros de saúde, ensino universitário e movimento sindical. Porém, todos esse profissionais têm em comum o fato de estarem preocupados com a saúde.

soluções próprias que nunca terão a característica de um livro de receitas."

O artigo de Sato - "O psicólogo e a saúde do trabalhador na área sindical" - parte de um breve relato sobre a história do **Diesat**, sua estrutura de funcionamento e finalidades. Expõe o entendimento que a instituição adota sobre a saúde do trabalhador, seus determinantes e exemplifica algumas lutas e conquistas dos trabalhadores na área de saúde.

Posteriormente, a autora aponta possibilidades de prática do psicólogo nessa área e parte de dois grandes temas: a subjetividade e o conhecimento prático. Atuar na perspectiva da subjetividade é justamente mostrar que o trabalhador não é uma máquina, mas tem sentimentos, necessidades, ritmos, jeitos, expectativas, ou seja, que o trabalhador é uma pessoa e que o trabalho deve, seriamente, respeitá-lo.

Por sua vez, atuar sobre o conhecimento prático significa reconhecer que os trabalhadores têm um conhecimento sobre o trabalho e a saúde, construídos no dia-a-dia. Tal conhecimento deve ser uma fonte legítima de informação e de modificação das condições de trabalho.

Todos esses artigos, não só o de Spink e o de Sato que discutem temas de saúde do trabalhador, apontam para a necessidade de que o conhecimento academicamente elaborado leve em conta a realidade.

## I ENCONTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE



Será realizado de 28 de setembro a 1º de outubro na Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte - MG.

O Encontro, promovido pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Abrasco - e pelo Departamento de Medicina Preventiva e Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva e Nutrição da UFMG tem o objetivo de discutir os diversos aspectos da saúde pública através de seminários, painéis, oficinas de trabalho e mesas-redondas.

Os interessados em participar deverão procurar maiores informações com a Abrasco pelo telefone (031) 226-3198 e Fax (031) 222-0300.

## CENSO EM DIADEMA

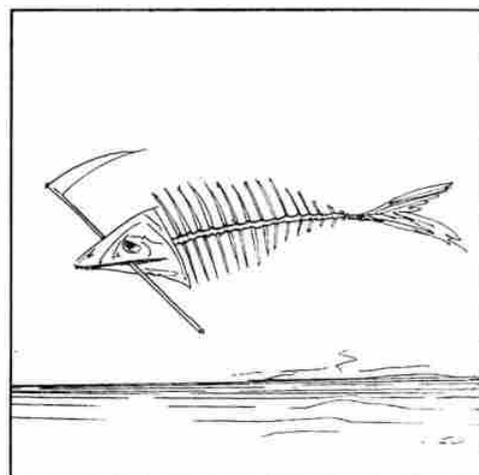
A Apae, em conjunto com a Prefeitura de Diadema e uma comissão de moradores está organizando um Censo que determinará o número de deficientes físicos e mentais da cidade.

A idéia, inspirada em uma experiência semelhante em Batatais, contará com cerca de 400 voluntários, entre moradores e estagiários universitários. O censo está previsto para começar em agosto e os resultados orientarão as políticas de saúde da Prefeitura.



## ECOLOGISTAS LUTAM PARA SALVAR A BILLINGS

De um lado, empresas de Cubatão pressionam o governo estadual para continuar o bombeamento do Rio Pinheiros para a represa Billings; de outro, ecologistas tentam impedir que a represa que abastece a Região Metropolitana de São Paulo torne-se um grande esgoto, depósito de doenças e infecções.



No meio desse fogo cruzado, o governador Fleury procura um meio de atender aos empresários sem se queimar com os ecologistas. Tarefa difícil porque os interesses são antagônicos e a ganância de algumas dezenas de empresários pode colocar em risco a saúde de mais de dois milhões de habitantes. Será que esse seria um bom enredo para o "Você decide"?

## Fique de bem com a vida assine Trabalho & Saúde

Nome.....  
 Endereço.....  
 Telefone.....  
 Desejo receber.....números da revista Trabalho & Saúde pelo período de.....ano(s).

Assinaturas: **anual** (4 números) CR\$ 530,00      **bianual** (8 números) CR\$ 980,00

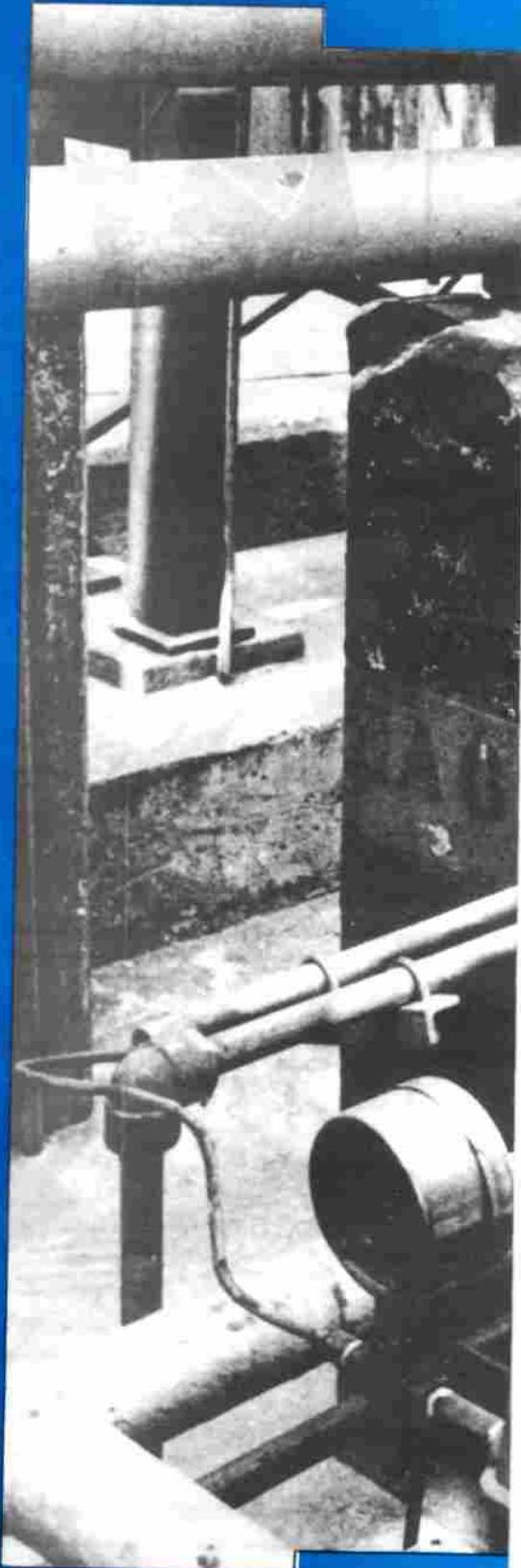
Preencha o cupom ou copie-o, anexe cheque nominal ao **Diesat** e envie para Caixa Postal 4901 - CEP 01045-000

Promoção válida até 31/08/93





Departamento Intersindical de  
Estudos e Pesquisas de Saúde e  
dos Ambientes de Trabalho - Diesat  
Caixa Postal 4901 - CEP 01045-000  
São Paulo - SP



Nova lei do benzeno  
traz avanços mas falta  
muito para uma efetiva  
segurança do  
trabalhador